



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.620, de 04 de junho de 2.001.

Revoga a Lei no. 1.476, de 22 de abril de 1998.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2.001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei no. 1.476, de 22 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário